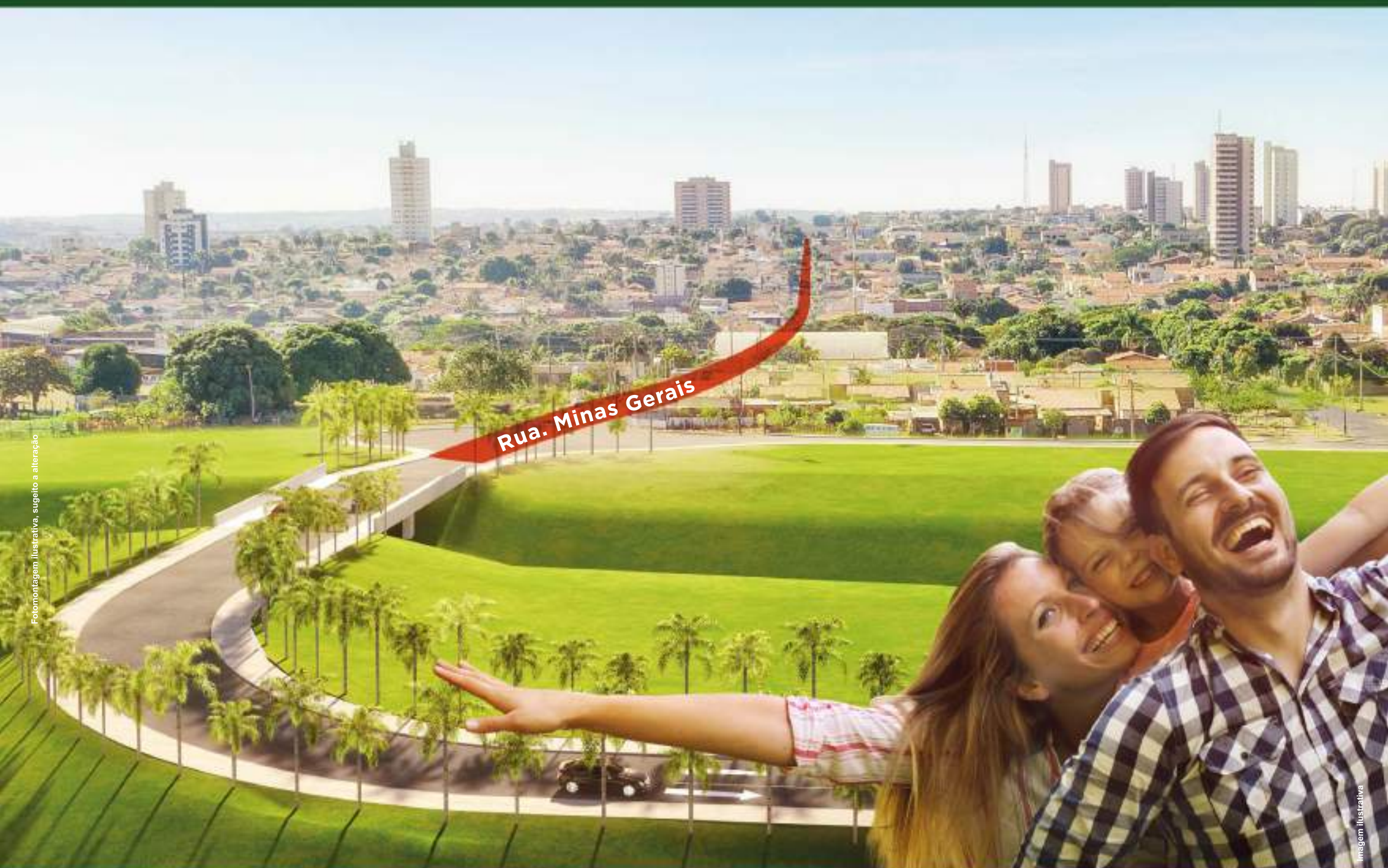




Loteamento aberto c/ lazer

PARQUE

# residencial **figueira**



Fotomontagem ilustrativa, sujeito a alteração

Imagem Ilustrativa

**LOTEAMENTO ABERTO C/ LAZER**

VOTUPORANGA



PARQUE

# residencial **figueira**

## Loteamento aberto c/ lazer

A Emis Urbanismo traz para Votuporanga o Parque Residencial Figueira. Empreendimento que foi projetado com as mais modernas soluções de urbanismo do mercado. Cada detalhe do empreendimento foi pensado para oferecer a melhor infraestrutura com segurança e lazer, além da localização estratégica, com acesso facilitado através da rua Minas Gerais.





Fácil acesso pela rua Minas Gerais,  
perto de tudo o que você precisa.



## Localização



Acesso facilitado e rápido para qualquer ponto da cidade.

Crédito da foto: Eduardo Penna

Fotomontagem ilustrativa, sujeito a alteração



  
**ACESSO PRONTO AO LOTEAMENTO**

**Rua Minas Gerais**

**Novo sistema de acesso pela Rua Minas Gerais.**



Fácil acesso  
pela  
Rua Minas  
Gerais

PARQUE  
residencial **figueira**

**Infraestrutura Completa** ✓

- Água
- Esgoto
- Asfalto
- Accesibilidade
- Luz
- Lazer
- Sinalização

Bairro planejado que oferece mais qualidade para a sua vida!



Fotomontagem Ilustrativa, sujeito a alteração

Imagem Ilustrativa



Lazer para você  
e sua família  
viverem  
momentos  
de felicidade.





# Legenda - Lazer 3

01 Academia ao Ar Livre

# ESCOLHA SEU TERRENO



Lotes

de 200 m<sup>2</sup>  
a 393 m<sup>2</sup>

- Quadra 01 (Código SO.21.01.01)
- Quadra 02 (Código SO.21.01.03)
- Quadra 03 (Código SO.21.01.04)
- Quadra 04 (Código SO.21.01.05)
- Quadra 05 (Código SO.21.01.06)
- Quadra 06 (Código SO.21.01.07)
- Quadra 07 (Código SO.21.01.08)
- Quadra 08 (Código SO.21.01.12)
- Quadra 09 (Código SO.21.01.13)
- Quadra 10 (Código SO.21.01.11)
- Quadra 11 (Código SO.21.01.10)
- Quadra 12 (Código SO.21.01.09)
- Quadra 13 (Código SO.21.02.03)
- Quadra 14 (Código SO.21.02.02)
- Quadra 15 (Código SO.21.05.01)
- Quadra 16 (Código SO.21.05.04)
- Quadra 17 (Código SO.21.05.05)
- Quadra 18 (Código SO.21.05.15)
- Quadra 19 (Código SO.21.05.06)
- Quadra 20 (Código SO.21.05.07)
- Quadra 21 (Código SO.21.05.08)
- Quadra 22 (Código SO.21.05.09)
- Quadra 23 (Código SO.21.05.10)
- Quadra 24 (Código SO.21.05.11)
- Quadra 25 (Código SO.21.05.12)
- Quadra 26 (Código SO.21.05.13)
- Quadra 27 (Código SO.21.05.14)
- Quadra 28 (Código SE.21.05.05)
- Quadra 29 (Código SE.21.05.04)
- Quadra 30 (Código SE.21.05.01)
- Quadra 31 (Código SE.21.05.02)
- Quadra 32 (Código SE.21.05.03)
- Quadra 33 (Código SO.21.05.18)
- Quadra 34 (Código SO.21.05.21)
- Quadra 35 (Código SO.21.05.25)
- Quadra 36 (Código SO.21.05.17)
- Quadra 37 (Código SO.21.05.20)
- Quadra 38 (Código SO.21.05.24)
- Quadra 39 (Código SO.21.05.16)
- Quadra 40 (Código SO.21.05.19)
- Quadra 41 (Código SO.21.05.23)

## LEGENDA - Lotes

Lotes Residenciais

Lotes Comerciais

## Legenda - Lazer 2

- 01 Playground
- 02 Academia ao Ar Livre
- 03 Pista de Cooper

## Infraestrutura Completa



## Legenda - Lazer 1

- 01 Playground
- 02 Academia ao Ar Livre
- 03 Quadra de Areia
- 04 Minicampo de Futebol
- 05 Pomar





Itens do Lazer 1

- Playground
- Academia ao ar livre
- Quadra de Areia
- Minicampo de Futebol
- Pomar

Fotomontagem ilustrativa, sujeito a alteração



**Espaços pensados  
para lazer,  
integração e  
convívio.**

**Detalhe do  
Sistema de Lazer 1**







**Itens do Lazer 2**

- Playground
- Academia ao ar livre
- Pista de Cooper





Infraestrutura de comércios e serviços para facilitar seu dia a dia.





## INFORMAÇÕES E NÚMEROS DO EMPREENDIMENTO



Área Total do Empreendimento:  
**487.128,90 mil m<sup>2</sup>**



Total de Terrenos:  
**928**



Tamanho do Maior Terreno:  
**393,10 m<sup>2</sup>**



Tamanho do Menor Terreno:  
**180,50 m<sup>2</sup>**



Área de Lazer:  
**28.368,69 m<sup>2</sup>**



Área Verde:  
**96.938,97 m<sup>2</sup>**

### Tipo de uso dos terrenos

O projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal para uso misto, conforme Projeto aprovado, sendo que o tipo de edificação a ser construída no terreno deverá ser aprovado pela prefeitura, de acordo com as regras de Zoneamento vigentes à época da construção. Sendo assim, antes de iniciar



qualquer tipo de construção, o comprador deverá consultar o departamento de obras da prefeitura solicitando sua permissão para o uso adequado, conforme ajustado na cláusula constante do contrato de compra e venda deste loteamento firmado entre as partes.

### Futuros acessos

As vias de acesso ao empreendimento são aquelas constantes do projeto aprovado, sendo que eventuais acessos futuros ao empreendimento constantes do Plano Diretor da cidade ou no material publicitário não são



obrigação da LOTEADORA, e quando constantes do material publicitário, são meramente informativos, conforme ajustado na cláusula constante do contrato de compra e venda deste loteamento firmado entre as partes.

### Área de lazer

A VENDEDORA elaborou projetos para implantação de um sistema de lazer em benefício dos moradores do empreendimento e dos demais municípios da cidade que depende da autorização da municipalidade local para a implantação e doação à Prefeitura Municipal para uso público e melhoria na qualidade de vida da população. Para esta finalidade, a VENDEDORA se compromete a executar as obras de infraestrutura e instalação dos equipamentos voltados a atender à comunidade, possuindo cronograma inicial de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão, a contar do recebimento das obras de infraestrutura do empreendimento pelo Poder Público local, desde que o projeto seja aprovado pela Prefeitura Municipal, sendo que referida área já estará automaticamente doado à Prefeitura Municipal e por esta recebida, tendo a denominação de bem público, cuja manutenção e despesas integrarão o orçamento público municipal. Esclarece-se que em



sendo o Parque Público uma área pública dissociada da exigência legal para aprovação do empreendimento, a execução da infraestrutura e instalação dos equipamentos inicialmente projetados poderão ser alterados ou mesmo suspensos por decisão do Poder Público local, a seu exclusivo critério, sem que implique em falha na conclusão das obrigações atinentes à VENDEDORA, de maneira que em não havendo restrição futura, a VENDEDORA manterá seu cronograma inicial de execução/instalação. Assim, os itens de lazer constantes do material publicitário não são itens de execução obrigatórios e não influenciarão no preço do imóvel, portanto, não há prazo para conclusão. No entanto, a VENDEDORA, por mera liberalidade, não havendo óbice pelo poder público local ou Estadual, iniciará a execução dentro do prazo acima especificado, sendo certo que as imagens constantes do material publicitário, são meramente informativos e ilustrativos.

### Calçada

Imediatamente após a liberação da construção, o COMPRADOR se obriga a executar a calçada no lote objeto do presente contrato, independentemente da previsão para início de sua construção no lote.



# LOTEAMENTOS PLANEJADOS EM MAIS DE 50 CIDADES DE 04 ESTADOS

BADY BASSITT - SP



MIRASSOL - SP



SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



CAMPO GRANDE - MS



GOVERNADOR VALADARES - MG



NOVO HORIZONTE - SP



FERNANDÓPOLIS - SP



BARRETOS - SP



PENÁPOLIS - SP



TRÊS LAGOAS - MS



SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



BADY BASSITT - SP



Acesse: [www.emais.com](http://www.emais.com) e conheça todos os nossos lançamentos.



Loteamento aberto c/ lazer

PARQUE  
residencial **figueira**

## PLANTÃO DE ATENDIMENTO

Continuação da Rua Minas Gerais  
Votuporanga - SP

Ligue e saiba mais:

 **0800 942 9090**

 **(17) 99274-7738**

[www.emais.com](http://www.emais.com)

QR CODE  
Acesse e  
saiba mais



Loteamentos Mais de **50** Cidades  
Planejados em **04** Estados

 /emaisurbanismo

 @emais

 Emais Urbanismo

 Emais Urbanismo

Realização:  
**MAIS**  
URBANISMO